

INTERESSADA: INSTITUTO PROFISSIONAL MARIA AUXILIADORA
ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE -
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, AO CATÁLOGO
NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, COM
ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA
PROCESSO Nº 107/2008 *Publicado no DOE de 19/09/2009 pela Portaria SECTMA
nº 289/2009, de 18/09/2009*
PARECER CEE/PE Nº 71/2009-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/06/2009**

I – RELATÓRIO:

Através de ofício, a Diretora Jocélia Zampirolli, solicitou Parecer com relação à adequação das cargas horárias e nomenclaturas para atender à Resolução CNE/CEB nº 03/2008 e ao perfil exigido para esses profissionais do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido no Instituto Profissional Maria Auxiliadora, situado na Rua Joaquim Nabuco, 237 - Graças.

Para tanto, enviou a este Conselho ofício de solicitação contendo:

- Plano de Curso, com as devidas adequações exigidas pela nova Resolução do MEC;
- Parecer CEE/PE nº 174/2006- CEB.

Este processo chegou a esta relatoria em 18/11/08 e, tendo sido devolvido à Instituição para resolver algumas pendências, a partir do que passamos à análise do Plano de Curso, na qual priorizamos aspectos relativos aos objetivos, à matriz curricular e à carga horária.

II – ANÁLISE:

A Instituição justifica a alteração da matriz curricular, pela necessidade de adequar o Curso às atuais exigências e transformações do mundo do trabalho, de acordo com avaliação da equipe do Curso. Houve, então, a substituição de algumas disciplinas por Comunicação em Língua Portuguesa, Organização e Técnica Comercial, Gestão Administrativa e Financeira, Direito e Legislação, Economia e Mercado, Empreendedorismo e Análise de Balanço, todas justificadas seja pela especificidade, seja por tratarem de conteúdos imprescindíveis ao exercício desta profissão. Além disso, há uma necessidade, comprovada em pesquisa no site <http://www.google.com>, em 2008, de Técnicos com formação em Contabilidade, para atuarem nas várias empresas que estão se instalando em nosso estado, ou mesmo como autônomos.

Os objetivos do Curso, de um modo geral, estão em consonância com as exigências do eixo tecnológico, uma vez que ressaltam a necessidade de formar profissionais aptos a atuarem com autonomia no “mercado do trabalho”, afirmando os valores éticos e articulando os saberes pedagógicos às situações do trabalho; introduzir o aluno no conhecimento da gestão de empresas, dando ênfase à elaboração, à interpretação e análise dos relatórios e demonstrativos contábeis. Acreditamos que, a expressão “mercado do trabalho” não está compatível com os objetivos propostos e até mesmo com as necessidades de formação para o mundo moderno; portanto, mais adequado seria dizer “... aptos para atuarem no mundo do trabalho.”

Ainda conforme o Plano, a instituição oferece gratuitamente o curso, tendo o candidato que ter concluído o ensino médio e participar de processo seletivo que avaliará competências básicas em língua

portuguesa e, matemática. O perfil profissional de conclusão dos egressos guarda sintonia com os objetivos e as competências estabelecidas para o curso e está referenciado no perfil de competências gerais do eixo tecnológico de Gestão e Negócios, tais como capacidade para realizar ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços.

A organização curricular tem o formato de três módulos: o primeiro e o segundo **Módulos** de 300 horas; o terceiro **Módulo**, com 228 horas, perfazendo uma carga horária de 828 horas, mais 100 horas de estágio. Portanto, o itinerário formativo é de 928 horas, em cinco dias semanais, no turno noturno, durante 14 meses, baseado nos princípios norteadores do novo perfil profissional, como estabelece a Legislação pertinente: I Módulo – 05 meses; II Módulo – 05 meses e III Módulo – 04 meses. O aluno terá 05 (cinco) anos para integralizar o curso, após os quais terá que se submeter a novo processo de seleção. A Instituição oferecerá aulas teóricas e práticas, sendo estas realizadas no Laboratório de Informática, em duas aulas semanais fixas, ao longo dos três módulos.

O **Estágio Supervisionado**, de 100 horas, será opcional e deve acontecer através de convênio com o CIEE (Centro de Integração Empresa/Escola), IEL (Instituto Euvaldo Lodi), ABRE (Agência Brasileira de Estágio) e FUNTEC (Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação Tecnológica). O estágio tem por objetivo “propiciar a vivência prática da aprendizagem, dando oportunidade ao aluno de demonstrar as competências desenvolvidas”; o acompanhamento aos alunos será realizado por professores e através de relatórios enviados pelos órgãos responsáveis.

Quanto à infraestrutura recomendada para o Curso, a Instituição atende; os demais aspectos do Plano, como processo de avaliação, aproveitamento de estudos, número de alunos, corpo docente, etc. estão em consonância com a legislação vigente.

MATRIZ CURRICULAR

	DISCIPLINAS	Nº	Nº	C.H.
		DE AULAS SEMANAIS	TOTAL DE AULAS	TOTAL (HORAS)
MÓDULO I (5 meses)	Comunicação em Língua Portuguesa	03	60	45
	Administração	02	40	30
	Direito e Legislação I	02	40	30
	Ética Geral e Profissional	02	40	30
	Ensino Religioso	01	20	15
	Matemática Básica	04	80	60
	Organização e Técnica Comercial	02	40	30
	Contabilidade I	02	40	30
	Contabilidade Informatizada	02	40	30
	TOTAL MÓDULO I	20	400	300
MÓDULO II (5 meses)	DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
	Comunicação Comercial e Oficial	02	40	30
	Psicologia das Relações Humanas	02	40	30
	Direito e Legislação II	02	40	30
	Qualidade de Vida no Trabalho	02	40	30
	Ensino Religioso	01	20	15
	Estatística	02	40	30
	Matemática Comercial e Financeira	03	60	45
	Economia e Mercado	02	40	30
	Contabilidade II	02	40	30
Contabilidade Informatizada	02	40	30	
TOTAL MÓDULO II	20	400	300	
P L O III	DISCIPLINAS	Nº DE AULAS	Nº TOTAL DE	C.H. TOTAL

	SEMANAIS	AULAS	(HORAS)
Gestão Administrativa e Financeira	02	32	24
Análise de Balanço	02	32	24
Projeto de Pesquisa	02	32	24
Ensino Religioso	01	16	12
Estatística	03	48	36
Matemática Comercial e Financeira	03	48	36
Empregabilidade e Empreendedorismo	02	32	24
Contabilidade III	02	32	24
Contabilidade Informatizada	02	32	24
TOTAL MÓDULO III	19	304	228
TOTAL DOS MÓDULOS (I, II e III)	59	1104	828
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO			100
TOTAL GERAL			985

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado e levando em conta que o Plano, no geral, atende às exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, somos de parecer favorável à autorização por este Conselho da adequação do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido no Instituto Profissional Maria Auxiliadora, situado na Rua Joaquim Nabuco, 237 - Graças.

Ficam igualmente autorizadas as alterações na matriz curricular do referido Curso, constantes desse Processo. O período de vigência da autorização do Curso permanece a do Parecer CEE/PE nº 60/2006-CEB, Dê-se ciência à instituição interessada e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente e Relatora
 CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
 EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
 EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
 JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
 MARIA IÊDA NOGUEIRA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de junho de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
 Presidente

Alc.